DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 9
Atas 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços n°. 051/2025

Pregão Eletrônico nº. 036/2024 Processo Licitatório nº 067/2024

Responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

DetentoraSOROMED MARILIA LTDA

CNPJ nº. 06.230.386/0001-04

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de materiais de enfermagem.

Valor: R$ 19.201,49 (dezenove mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 16/05/2025 a 15/05/2026.

Data da Assinatura: 16/05/2025

Autoridade Responsável Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Página 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	1713.50.1.1.0	536,48
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	8.715,61
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	1713.50.1.1.0	3.036,00
TOTAL DOS RECURSOS			**12.288,09**

Recursos recebidos em: 20/05/2025

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MEI	1711.51.1.1.0	190.532,68
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRAT	1713.50.1.1.0	724,50
TOTAL DOS RECURSOS			**191.257,18**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**203.545,27**

FERNÃO , SP , 20 de maio de 2025

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 087/2025 DO DIA 19/05/2025

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	89,01
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	48,02
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	19,45
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	81,75
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,56
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,31
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	28,79
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,17
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	80,65
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.121,50
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	638,42
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,55
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,93
76	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	2.884,20
76	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	151,80
77	1713.50.1.1.00.06	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	300 000	0 05 00	536,48
90	1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	200 000	0 05 00	8.715,61
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	653,13
102	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	247,40
115	1724.99.0.1.00.02	BENEFICIO EVENTUAL	500 000	0 02 00	14.468,78
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-130,62
132	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-49,48
163	1321.01.0.1.00.73	RENDIMENTOS BENEFICIO EVENTUAL 2025	500 021	0 02 00	75,86

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	29.699,58
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	29.699,58
	Saldo Anterior:	4.479.216,27
	Total Geral:	4.508.915,85

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
66	1349		3.3.90.14.14	RODRIGO APARECIDO DRAGHI	110 000	0 01 00	-775,05
66	1808		3.3.90.14.14	CAIO CESAR MARTINELLI	110 000	0 01 00	3.000,00
185	1904		3.3.90.14.14	GIANE CARLA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	3.500,00
46	1941		3.3.90.14.14	RODRIGO APARECIDO DRAGHI	110 000	0 01 00	4.500,00
51	1955		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000	0 01 00	13,00
124	1956		3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	200 002	0 02 00	13,00
70	1960		3.3.90.32.99	GREENCARE STORE INC.	310 000	0 01 00	2.262,86

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 087/2025 DO DIA 19/05/2025

51	1970	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	7,94

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	12.521,75
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	12.521,75
Saldo:		4.508.915,85
Saldo para o dia seguinte:		4.496.394,10

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	748.021,89
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	24.865,34			24.865,34
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	127,26			127,26
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	45.376,26			45.376,26
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	35.231,16			35.231,16
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	34.460,13			34.460,13
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.223,68			24.223,68
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	583.738,06			583.738,06
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				23.248,58	30.640,62	1.053.366,17
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	64.598,55			64.598,55
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	1.004,80			1.004,80
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	28,79	28,79	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	857,77	857,77	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.637,15			18.637,15
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	47.052,44			47.052,44
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	720,43	720,43	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	689,38	9.607,30	10.025,69	270,99
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	901.616,75	0,00	8.000,00	893.616,75
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	16.361,67			16.361,67
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	188,40	1.259,24	7,94	1.439,70
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	10.209,07	10.775,05	11.000,00	9.984,12
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	35.364,01
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.364,01			35.364,01
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	30.616,42

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 087/2025 DO DIA 19/05/2025

001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0	01	00	30.616,42		30.616,42
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**					0,00	0,00	9,63
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0	19	00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0	19	00	9,63			9,63
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0	19	00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0	19		0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**					8.728,61	13,00	670.214,96
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0	05	00	14.336,74			14.336,74
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0	02	00	2.680,86			2.680,86
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0	05	00	1.199,92			1.199,92
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0	02	00	220.824,96			220.824,96
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0	05	00	761,92			761,92
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0	05	00	34.863,08			34.863,08
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0	05	00	273.285,35	8.715,61	0,00	282.000,96
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0	05	00	102.026,99			102.026,99
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0	02	00	11.519,53	13,00	13,00	11.519,53
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					0,00	0,00	44.262,78
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	5.455,06			5.455,06
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	38.807,72			38.807,72
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	133.786,75
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	133.786,75			133.786,75
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					3.572,48	0,00	1.062.780,53
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	400.085,87			400.085,87
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	651.152,85	3.572,48	0,00	654.725,33
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	241,03			241,03
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0	02	00	7.728,30			7.728,30
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					2.200,00	4.462,86	97.775,09
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	99.467,41	0,00	2.200,00	97.267,41
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	570,54	2.200,00	2.262,86	507,68
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	0,00
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	9.400,13
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	9.400,13			9.400,13
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					14.544,64	0,00	291.566,77
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	78.932,95			78.932,95
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	152.428,60			152.428,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 087/2025 DO DIA 19/05/2025

001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	997,43			997,43
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	6.974,33			6.974,33
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0 05 00	1.912,23			1.912,23
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0 05 00	7,49			7,49
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500	020	0 02 00	10.660,69			10.660,69
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	15.946,75			15.946,75
001	38543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500	021	0 02 00	0,00	14.544,64	0,00	14.544,64
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	9.161,66			9.161,66
Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	319.228,97
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	206.862,28			206.862,28
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0 05 00	112.366,69			112.366,69
						4.479.216,27	52.294,31	35.116,48	4.496.394,10

FERNÃO, 19 de maio de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 087/2025 DO DIA 19/05/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.479.216,27
+ Receita Arrecadada no dia:	29.879,68
+ Anulação de Despesa:	-775,05
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	180,10
- Empenhos Pagos no dia:	13.296,80
+ Saldo Atual:	**4.496.394,10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº186/2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para a apreciação de Vossa Excelência, bem como Nobres Pares, o Projeto de Lei nº14/2025, de 05 de maio de 2025, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja inserido na pauta de votações no presente período legislativo.

Com esta medida a empresa em tela que fabrica móveis com predominância em madeira, será instalada no Distrito Industrial, neste Município, gerando receitas e abrindo vagas e assegurando capacitação para no mínimo oito (08) funcionários.

Importante reforçar que caso o presente seja aprovado a donatária deverá cumprir com os encargos previstos no Projeto por dez (10) anos para poder adquirir titularidade em definitivo, cuja responsabilidade pela fiscalização com periodicidade anual ficará a cargo de uma Comissão Municipal.

Por fim, lembro que o incluso Projeto foi elaborado nos moldes da Lei nº1.111, de 05 de junho de 2024.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.05 17:40:26 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

PROJETO DE LEI Nº14/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, autorizada a alienar, por doação, com encargos, à empresa **J. ANTONIO DE MATTOS – ME**, inscrita no C.N.P.J. nº09.565.960/0001-73 e inscrição estadual nº314.059.983.111, estabelecida no logradouro denominado Avenida João Ferreira, nº1056, sala 01, Bairro Santa Terezinha, no Município de Gália, neste Estado, representada por seu proprietário, o Sr. João Antonio de Mattos, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF. Nº 798.328.578-72, residente e domiciliado na Rua José Garib, 781, centro, no Município de Gália, neste Estado, objetivando que referida empresa se estabeleça neste Município de Fernão, tem como ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância de madeira, no imóvel a seguir descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de um imóvel que contém cobertura em estrutura metálica e alvenaria, designado ÁREA A – PARTE DO LOTE 20, originário da subdivisão do lote 20, localizado neste Município de Fernão, com a área de 1.211,79 metros quadrados, o qual se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 135A; daí segue com um rumo de 00º00'07"NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 16,87 metros até encontrar o marco 135; daí segue com rumo 89º18'45"SE, confrontando com o lote 6 e segue numa distância de 71,81 metros, até encontrar o marco 136; daí segue com rumo de 00º00'07"SE, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente de Rosane Cristina Fodra da Silva, percorrendo uma distância de 16,87 metros, até encontrar o marco 136A; daí deflete a direita, confrontando com a ÁREA B- PARTE DO LOTE 20, e segue numa distância de 71,8l metros, até encontrar o marco 135A, ponto de partida da presente descrição". Referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, sob nº1093.

Parágrafo único: A área descrita e caracterizada no *caput* deste artigo está matriculada sob nº1093, do CRI. da Comarca de Gália/SP, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º A alienação autorizada no art. 1º desta Lei, com outorga de Escritura Pública definitiva, ocorrerá somente se a donatária cumprir com os seguintes encargos:

a) No prazo de 12 (doze) meses concluir a edificação de prédio ou galpão, assim como instalações basilares, dando início às atividades da empresa.

b) Manter um número mínimo de 08 (oito) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) No prazo de dez (10) anos encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a empresa permanece ativa e cumprindo com todas as obrigações prevista nesta Lei.

d) Atender o lapso temporal previsto na alínea c comprovando que durante todo o período de atividade a empresa permaneceu em pleno funcionamento e apresentou anualmente documentação hábil que comprovou atividade neste Município, bem como manteve o numero de empregados explícitos na alínea b, deste artigo.

Art. 3º A DONATÁRIA deverá dar finalidade exclusivamente industrial ao imóvel, bem como deverá cumprir integralmente os termos desta Lei, sob pena de perda do uso antes do prazo estipulado no art. 2º, desta Lei, e a conseqüente devolução imediata do lote objeto da futura doação.

Art. 4º Fica vedada a DONATÁRIA a utilização da área cedida para fins diversos do que consta nesta lei, más tão somente para a construção e instalação de empresa que tem como ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância em madeira.

Art. 5º A DONATÁRIA pagará as despesas de água, luz, telefone e internet instalados na área, bem como ficará responsável até que ocorra a doação, pelos danos que ocasionar ao local devido ao mau uso.

Art. 6º A DONATÁRIA não poderá promover na área quaisquer benfeitorias além da construção da sede/indústria da empresa, sem expresso e prévio consentimento da administração municipal, ficando proibida a ocupação da área em desacordo com a destinação prevista, sob pena de revogação do uso pela administração municipal, com notificação de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não será permitida a prática de atividades ilegais ou que coloquem em risco a idoneidade e prestígio da Prefeitura, ou a segurança dos que ali transitam.

Art. 7º Caso a DONATÁRIA não inicie a construção da sede/indústria no prazo de 06 (seis) meses da aprovação desta Lei, ou não conclua a obra no prazo de 12 (doze) meses, a presente promessa de doação será automaticamente revogada.

Parágrafo Único: Fica expressamente vedada a construção de residência, edícula ou qualquer outra estrutura incompatível com o ramo de atividade da empresa, assim como a locação, ou cessão a terceiros, sob pena de imediata revogação do uso.

Art. 8º A empresa deverá ser fiscalizada anualmente por Comissão composta por Engenheiro Civil, Fiscal Tributário e Controlador Interno, todos servidores municipais, os quais deverão verificar as instalações físicas, bem como a produção efetiva, com analise de documentos fiscais a fim de evitar a sonegação e carteiras de trabalho.

Art. 9º A DONATÁRIA responde civil, administrativa e penalmente sobre os resíduos sólidos produzidos pela sua empresa/indústria localizada na área industrial, podendo a administração revogar o uso quando não houver o correto destino dos resíduos sólidos e poluentes emitidos por ela.

Art. 10 Em caso de morte do proprietário da empresa, seus herdeiros ou sucessores, após a comprovação do vínculo, poderão assumir a administração da empresa, assim como os encargos constantes desta Lei.

Art. 11 Em razão do interesse público relevante, não haverá qualquer condição de pagamento para efetivação da doação;

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.05 14:14:34 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/05/2025 - 19:17 ; Encerramento: 06/05/2025 - 20:36

Lista de Presença na Sessão: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Expedientes: Leitura de Matérias: Outras Deliberações: Ata da 6ª Sessão Ordinária de 2025. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2025, PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 793, DE 22 DE JUNHO DE 2015. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 173, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2025**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 179, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 5 de 2025**, DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS DIMENSIONAL (QR CODES) OU PLAQUETA NFC (NEAR FIELD COMMUNICATION). - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 181, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025**, REVOGA DIVERSAS RESOLUÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: Mesa Diretora 2025/2026 - Mesa Diretora 2025/2026, Número de Protocolo: 171, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Substitutivo nº 4 de 2025**, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E POSSUIDORES DE IMÓVEIS RURAIS PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: DANIEL FERRATTO, Número de Protocolo: 185, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 29 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 143/2025 - Responde a Indicação nº. 24/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 156, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 30 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 144/2025 - Responde a Indicação nº. 26/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 31 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 145/2025 - Responde a Indicação nº. 29/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 158, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 32 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 146/2025 - Responde a Indicação nº. 27/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 159, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 35 de 2025**, SOLICITA INDICAÇÃO DE 2 MEMBROS, TITULAR E SUPLEMENTE, COMO REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO COMO MEMBROS DO CONSELHO DE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO. Autor: CICOP - Presidente, Número de Protocolo: 187, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 10 de 2025, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 739/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014, E DA LEI Nº 855/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, NO TOCANTE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 123, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado - Obs.: por maioria de votos em discussão e votação únicas, na 7ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** ALEMÃO - Não ; DANIEL FERRATTO - Não ; DELEI - Não ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Não ; GERÔNIMO RODRIGUES - Sim ; KARINA TANGANELLI - Sim ; NADO - Sim ; PATOTA - Não ; SAMUEL PASTRI - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2025**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 155, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: na 7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** ALEMÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; DELEI - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES - Sim ; KARINA TANGANELLI - Sim ; NADO - Sim ; PATOTA - Sim ; SAMUEL PASTRI - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	DANIEL FERRATTO / PP
VANDERLEI CARDOSO / REPUBLICA	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL	_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____ LEONARDO INÁCIO / PL	_____ JOSÉ CLAUDIO ROCHA / PSD
_____ SAMUEL BATISTA PASTRI / PL	